



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/07/2013

ANO: III Nº: 593

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 61/2013 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 16 de julho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **aquisição de elevador automotivo com capacidade de no mínimo 4 toneladas para instalação na oficina do Parque de Máquinas da Prefeitura**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 03 de julho de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4046/2013

DECRETO Nº 4046/2013, 2 de julho de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1345/2013, até a importância de **R\$ 108.704,24** (cento e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

- 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
- 06.20 - Departamento de Saúde
- 1030100082.109000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU
- 3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Particip. em Cons. Público – Fonte 303 R\$ 72.704,24
- 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 303.....R\$ 36.000,00

TOTAL R\$ 108.704,24

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

- 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
- 06.20 - Departamento de Saúde
- 1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde
- 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 303 - 185.....R\$ 51.374,26
- 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

- 06.20 - Departamento de Saúde
- 1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
- 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Fonte 303 – 195. R\$ 32.898,09
- 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
- 06.20 - Departamento de Saúde
- 1030100082.084000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres
- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 303 - 234.....R\$ 10.000,00
- 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Fonte 303 – 238 R\$ 14.431,89

TOTAL..... R\$ 108.704,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de julho 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4047/2013

DECRETO Nº 4047/2013, 3 de julho de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 8 de julho de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ADELINA HELENA F. PETROLI**, brasileira, RG nº 1.485.551/PR, ocupante do cargo de Professor 20 horas, Nível VII, Referência C, Matrícula Funcional 782/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de julho de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1344/2013

LEI Nº 1344/2013, 2 de julho de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênios e Conceder Isenções Fiscais Relativas a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/07/2013

ANO: III Nº: 593

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Construção de Unidades Habitacionais Vinculadas a Programas Habitacionais de Interesse Social.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas a Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de julho de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1345/2013

LEI Nº 1345/2013, 2 de julho de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **108.704,24** (cento e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.109000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU
3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Particip. em Cons. Público – Fonte 303.....R\$ 72.704,24
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 303.....R\$ 36.000,00

TOTAL..... R\$ 108.704,24

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 303 - 185.....R\$ 51.374,26
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Fonte 303 – 195 R\$ 32.898,09
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.084000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 303 - 234.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Fonte 303 – 238R\$ 14.431,89

TOTAL..... R\$ 108.704,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de julho 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1346/2013

LEI Nº 1346/2013, 2 de julho de 2013.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1055/2010.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Os incisos I, II e III do artigo 3º da Lei Municipal Nº 1055/2010, de 20 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/07/2013

ANO: III N°: 593

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º O COMDECA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul será composto pelos seguintes membros:

- I) Secretário e/ou Diretor do Departamento de Indústria ou Diretor do Departamento de Comércio;
- II) Secretário de Finanças e/ou Diretor do Departamento de Tributação ou Diretor do Departamento de Compras;
- III) Secretário e/ou Diretor do Departamento de Agricultura."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 2 de julho de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PRAZO VIGÊNCIA: 19/06/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e DALE DALMOLIN

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 46/2013 de 25/06/2013 – Ref. Pregão nº 49/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TECFONE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de central telefônica, aparelho telefônico e serviços de instalação para unidade de saúde nova e central telefônica, aparelho telefônico e fios/cabos para unidade de saúde de Nova União.

VALOR: R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 24/10/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030260000	2169	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
339039999000	3526	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDI
449052060000	3617	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
449052060000	3618	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e NILDO ALVES JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 62/2013 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 17 de julho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a **aquisição de equipamentos, materiais e serviços, para instalação de estrutura de rede interna de computadores e fibra óptica na nova sede da Secretaria Municipal da Educação (Av. Nilo Umberto Deitos, 1390)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 03 de julho de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 20/2013**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de leite em pó especial para lactantes, para atender a necessidade de crianças, conforme prescrição médica.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
BBNUTRI NUTRIÇÃO - ME	17.250.114/0001-92	3.312,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 04/07/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 52/2013**, que tem por objeto (aquisição de 500 edredons tamanho casal para distribuição gratuita, na campanha do agasalho de 2013, aos municípios necessitados e cadastrados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
DAL PIVA & CIA LTDA - ME	80.355.167/0001-04	15.950,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/07/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/2013 – Ref. Pregão nº. 46/2013-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.290,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7